



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

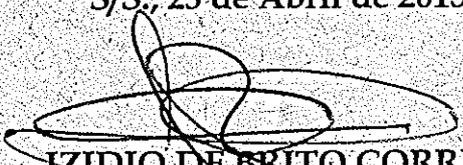
EMENDA Nº 02 PL 108/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Inclui no Art. 3º, renumerando parágrafo único, o parágrafo segundo com a seguinte redação:

“Parágrafo segundo. A cada acréscimo solicitado, condiciona-se a realização de auditoria externa contratada pela Conveniente nos serviços de urgência e emergência no Pronto Socorro da Conveniada.”

S/S., 25 de Abril de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

